



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 003/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores
do Convênio nº. 12/2008-TRE/RN,
firmado com a Universidade Federal do
Rio Grande do Norte.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo
Administrativo nº. 1427/2008 (protocolo nº. 37973/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA TEREZA FARACHE PORTO e
MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste
Tribunal, a primeira, como gestora titular, e a segunda, como substituta, para
acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio nº. 12/2008-TRE/RN, que trata do
Projeto “Documentação Eleitoral colonial, imperial e da Primeira República referente às
Eleições no Rio Grande do Norte”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição